

A REGRA DOS TEMPLÁRIOS COMO UM MANUAL DE GUERRA: DISCIPLINA, OBEDIÊNCIA E HIERARQUIA MILITAR

The Templar Rule as a war manual: discipline, obedience, and military hierarchy

Augusto João Moretti Junior

(Doutor em História/Docente da Universidade Cesumar)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-7876-4070>

E-mail: augustomoretti@hotmail.com

Jaime Estevão dos Reis

(Doutor em História/Docente da Universidade Estadual de Maringá)

Programa de Pós-Graduação em História – PPH;

Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória – UEM)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8170-7478>

E-mail: jereis@uem.br

Recebido em: 06/11/2023

Aprovado em: 09/02/2024

Resumo: Após a década de 1970, as investigações históricas acerca das influências do poder político e das guerras na formação e na transformação das sociedades foram retomadas a partir de uma nova perspectiva. O desenvolvimento da Nova História Militar possibilitou o estudo das relações bélicas como fatores decisivos para a alteração das estruturas socioculturais. Nesse sentido, este artigo tem por objetivo analisar, a partir da Regra da Ordem dos Cavaleiros Templários, como a fusão dos valores religiosos monacais com as técnicas militares possibilitou a criação de uma nova instituição: a dos monges guerreiros. Daremos destaque às questões relativas à disciplina e à obediência, como eixos norteadores da ação dos cavaleiros em batalha, bem como ao impacto dessas condutas nos resultados dos conflitos, tornando a Ordem uma das instituições militares mais prestigiadas da Idade Média.

Palavras-chave: Templários; Regra; Obediência; Disciplina; Hierarquia Militar.

Abstract: After the 1970s, historical investigations about the influences of political power and wars in the formation and transformation of societies were resumed from a new perspective. The development of the New Military History enabled the study of military relations as decisive factors for the alteration of socio-cultural structures. In this sense, this article aims to analyze, from the Rule of the Order of the Knights Templar, how the fusion of monastic religious values with military techniques, enabled the creation of a new institution: the warrior monks. We will highlight issues related to discipline and obedience, as guiding axes for the action of knights in battle, as well as the impact of these behaviors on the results of conflicts, making the Order one of the most prestigious military institutions of the Middle Ages.

Keywords: Templars; Rule; War; Discipline; Obedience; Hierarchy.

Introdução

Durante a primeira metade do século XX, ocorreu uma renovação das teorias e das metodologias históricas. O desenvolvimento de uma história estruturalista e analítica¹ proporcionou uma crítica aos métodos do positivismo e da história narrativa fundamentadas no século XIX, bem como o abandono deles. Essa renovação historiográfica foi responsável pela introdução de novas teorias, metodologias, objetos, problemas e fontes para a pesquisa histórica.

Entre as novas metodologias desenvolvidas pelas escolas estruturalistas ressaltamos o determinismo econômico-demográfico marxista, a História Econômica e Social da Escola dos *Annales* e a quantificação conduzida pela Cliometria. No entanto, apesar do grande avanço que essas transformações trouxeram para os pesquisadores, outras áreas foram negligenciadas, principalmente aquelas que possuíam algum tipo de ligação com a Escola Positivista e a História Narrativa do século XIX. Por conseguinte, problemáticas relacionadas a política, poder e relações militares foram, de certa forma, “abandonadas” pela “nova história” (STONE, 1979, p. 4-8).

Contudo, na segunda metade do século XX, a História como ciência passou por outra renovação. Ao reexaminar os seus paradigmas, a própria historiografia questionou a utilização do estruturalismo analítico em oposição à narrativa, que havia sido “abandonada”. Como aponta Roger Chartier, a constatação de que toda escrita é uma narrativa levou a uma crise da História (CHARTIER, 2002). Como consequência, houve o reconhecimento de que as ideias, a cultura e a vontade individual são variáveis independentes e determinantes para a compreensão da sociedade. Essa renovação historiográfica colaborou para a regeneração do modelo narrativo, assim como das temáticas que haviam sido “abandonadas” pelo estruturalismo² (BURKE, 1992).

Entre as problemáticas retomadas pela historiografia na década de 1970, destacamos os estudos do poder político e das relações militares na formação e na transformação das estruturas sociais. Como aponta o historiador Lawrence Stone: “[...] o poder político e militar, o uso da força bruta, têm determinado com frequência a estrutura da sociedade, a distribuição da riqueza, o sistema agrário e mesmo a cultura da elite”³ (STONE, 1979, p. 10, tradução nossa).

Cientes dessa importância do poder político e da guerra na construção das estruturas socioculturais ao longo da História, investigamos, no presente artigo, a transformação da ideia de guerra no contexto medieval, principalmente das Cruzadas, assim como a alteração dessa sociedade, por meio da fusão de duas figuras fundamentais e aparentemente distintas: a do monge e a do cavaleiro. Por meio da análise da Regra do Templo (2001), estudamos como a Ordem dos Templários foi capaz, a partir de seu contexto histórico e ideológico, de fundir os principais elementos religiosos e militares da Idade Média Central, compilando-os em uma regra que, ao mesmo tempo, era uma regulamentação monástica e um manual de guerra. Temos por objetivo analisar a fusão dos votos religiosos, principalmente o da obediência, com as técnicas e experiências militares, que possibilitaram aos Templários tornar-se um exército medieval “profissional” e eficiente.

Com intuito de organizarmos nossa discussão, dividimos o texto em três tópicos: no primeiro, analisamos o processo de transformação da ideia de guerra na Idade Média como um fator essencial na formação da Ordem dos Cavaleiros Templários; no segundo, estudamos como as transformações da ideologia bélica medieval culminou no desenvolvimento da figura do monge-guerreiro no contexto das Cruzadas e como essa nova ordem social foi legitimada; por fim, analisamos o processo de elaboração da Regra do Templo, bem como a originalidade desse documento em reunir em si os elementos religiosos e militares do período medieval, capazes de organizar uma corporação militar eficiente e profissional.

1. Origens e desenvolvimento dos conceitos de *guerra justa* e *guerra santa*

Para compreendermos a Ordem dos Cavaleiros Templários como um resultado de seu contexto e da transformação da ideologia de guerra⁴ na Idade Média, abordamos, teoricamente, esse assunto mediante a história das instituições. Pesquisamos a guerra como uma instituição⁵ fruto de seu período histórico e passível de contínuas mudanças⁶. Que as instituições, como a guerra, estão em contínua transformação não há dúvidas, resta-nos compreender o porquê dessas mudanças (ELIAS, 1993, p. 17).

Com a desagregação do Império Romano e as invasões do século V, ocorreu um processo de militarização da sociedade⁷. As ações bélicas e a cultura da guerra dos povos germânicos colaboraram para uma transformação do social, ao passo que os conflitos se tornaram um mecanismo de sobrevivência para algumas sociedades medievais, uma “tarefa específica” da nobreza. Esse novo tipo de sociedade e esse contexto fizeram com que a instituição mais poderosa daquele período, a Igreja, tivesse que justificar a guerra e a violência. Essa legitimação pela religião é um exemplo de como as instituições transformam-se de acordo com a mudança dos indivíduos e, conseqüentemente, da sociedade.

Para compreendermos essas alterações na forma de pensar a guerra no âmbito cristão, é necessário, ainda que brevemente, voltarmos ao cristianismo primitivo durante o Império Romano. Nos primórdios de sua história, os cristãos abominavam qualquer tipo de violência, o que implicava a rejeição da guerra e do serviço militar romano. Tal posicionamento era legitimado por passagens do Evangelho, como a do apóstolo Mateus:

Ouvistes que foi dito: olho por olho e dente por dente. Eu, porém, vos digo: não resistais ao homem mau; antes, àquele que te fere na face direita, ofereça-lhe também a esquerda [...] Ouvistes o que foi dito: Amarás o teu próximo, e odiarás o teu inimigo. Eu, porém, vos digo: amai os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem (MATEUS, 5:38-39, 43-44).

Todavia, esse comportamento pacífico será questionado e modificado a partir da conversão de algumas autoridades romanas. Em 312, o Imperador Constantino, por meio da Constituição Imperial *De Confessoribus qui mi litaverant*, alterou o juramento militar permitindo a participação dos cristãos no exército, já que não era necessário o reconhecimento do imperador enquanto uma divindade (MATTOS, 1964, p. 55). Contudo, a principal mudança ocorreu principalmente após a adoção do cristianismo como religião oficial do Império, em 380, com o Imperador Teodósio e o Édito de Tessalônica. A partir desse acontecimento não era mais possível a imparcialidade da Igreja em relação às questões militares, pois os assuntos do Estado tornaram-se,

também, de interesse da Igreja. Como o Império não podia manter-se sem o uso da força e da violência, iniciou-se, dentro da teologia cristã, um processo de justificação da guerra. Roma precisava manter suas estruturas diante das invasões germânicas, e a Igreja, sua fé diante do paganismo (GARCÍA FITZ, 2003, p. 103).

Nesse processo de justificação da guerra por parte do cristianismo, destaca-se o trabalho de Agostinho de Hipona, que, a partir de seu conhecimento neoplatônico e bíblico, pôde fundamentar o conceito de *guerra justa*⁸. Primeiramente, a guerra é vista pelo teólogo como um instrumento de busca pela paz:

[...] As próprias guerras, portanto, são conduzidas tendo em vista a paz, mesmo por aqueles que se dedicam ao exercício da guerra, quer comandando quer combatendo. Donde se evidencia que a paz é o fim desejado da guerra. Efetivamente, todo homem procura a paz, mesmo fazendo a guerra; mas ninguém procura a guerra ao fazer a paz (AGOSTINHO, Liv. XIX, cap. XII, p. 1909).

A guerra que outrora era vista como um instrumento do mal tornava-se uma ferramenta para o restabelecimento da paz e da ordem social. A justificação para a realização das ações bélicas encontrava-se, de acordo com Agostinho de Hipona, na natureza humana e em sua vulnerabilidade diante do pecado:

Ora esta guerra jamais teria existido, se a natureza humana tivesse persistido pelo seu livre arbítrio na retidão em que foi criada. Mas agora, ela que, feliz, não quis ter a paz com Deus — infeliz, está em guerra consigo própria e, embora seja este um mal calamitoso, este mal é, todavia, melhor do que os primórdios desta vida. Realmente, é melhor combater contra os vícios do que por eles ser dominado sem combate. É melhor, digo eu, a guerra com a esperança duma paz eterna do que o cativo sem pensamento algum de libertação (AGOSTINHO, Liv. XXI, cap. XV, p. 2180).

O teólogo cristão entendia que o homem, fruto do pecado original, tem, em sua própria natureza, o pecado, como o da guerra. Assim, já que o homem não consegue ser

plenamente virtuoso, é necessário tornar esse mal da natureza humana em uma ferramenta para combater os vícios e estabelecer a ordem. Dessa forma, a guerra passou a ser considerada um mal menor para evitar as injustiças. Com Agostinho, o pacifismo deixa de ser considerado em sua totalidade, passando os cristãos a lutar nas guerras consideradas justas. É válido lembrar que, apesar de justificada, a guerra continuava sendo caracterizada como algo mal, ainda que em prol de um bem maior.

Isidoro, bispo de Sevilha, em sua obra *Etimologias*, deu continuidade à ideia de justificação da guerra ao definir como justa “aquela que se realiza por prévio acordo, depois de uma série de feitos repetidos ou para expulsar o invasor”⁹ (ISIDORO DE SEVILLA, L. XVIII, I, p. 1215).

Segundo José Mattos (1964), Isidoro de Sevilha declarava justa a guerra oriunda de uma razão legítima, fosse defensiva, isto é, para repelir o invasor de seu território, fosse ofensiva, desde que esse ataque visasse obter um ressarcimento legítimo de um direito violado, ou mesmo a reintegração de um patrimônio usurpado (MATTOS, 1964, p. 67). Dessa forma, Agostinho de Hipona e Isidoro de Sevilha consolidaram a primeira formulação teórica acerca da justificação militar cristã na Idade Média. A ideia de um conflito justo continuou a ser desenvolvida e foi reforçada no século XIII por Tomás de Aquino¹⁰. Antes, a ideologia de guerra medieval passou por um processo de sacralização.

Os primeiros passos rumo a essa sacralização ocorreram a partir das segundas invasões, nos séculos IX e X¹¹. A Igreja viu-se pressionada por todos os lados, e o conflito bélico converteu-se em uma necessidade. Criou-se, gradualmente, a ideia de que a morte em combate poderia ser um caminho para a salvação eterna, passando a guerra a ser considerada um ato que conferia bens espirituais aos combatentes.

De suma importância para esse processo de santificação da guerra foi a declaração do papa Leão IV (847-855), que concedia a salvação para todos os cristãos que lutassem a guerra contra os sarracenos no mar Mediterrâneo. O primeiro e fundamental passo havia sido dado, morrer em batalha contra os infiéis se convertia em uma forma de salvação e o homicídio do “infiel” em uma fórmula de redenção dos pecados (GARCÍA FITZ, 2010, p. 141-143).

Nesse contexto de sacralização da guerra medieval, a Reforma Gregoriana do século XI teve um papel essencial. Visando libertar a Igreja do poder laico, Gregório VII foi um dos instigadores da transição de um cavaleiro secular para um *Miles Christi*. O sumo pontífice convocou os cavaleiros laicos para defender os bens da Igreja e aplicou os termos *Miles Christi* a uma atuação militar diretamente no campo de batalha¹² (ROBINSON, 1973, p. 176).

Gregório VII reivindicava a vassalagem de reis e príncipes, ou pelo menos que os líderes laicos aceitassem o patronato papal; queria a submissão do poder laico ao poder espiritual, representada na pessoa do papa. Em seu programa de Reforma de 1076, Gregório VII defendia que: “o papa é o único homem de quem todos os príncipes beijam os pés [...]. A ele é permitido depor imperadores” (GREGÓRIO VII apud FLORI, 2005, p. 177).

Nessa passagem percebemos claramente a visão da reforma como meta de sobrepor o poder espiritual ao laico, colocando a Igreja no topo de todas as hierarquias. Essa ideia levou Urbano II a proclamar uma *guerra santa* contra os chamados infiéis em 1095. É preciso lembrar que as guerras eram proclamadas por chefes de Estados laicos. Essa atitude demonstra a mudança de comportamento e de pensamento do alto clero após a Reforma Gregoriana, que foi continuada também pelo próprio Urbano II. Como define Carlos de Ayala Martínez, “A cruzada, em sua versão clássica, é uma invenção pontifícia, uma invenção capaz de unir o Ocidente cristão sob a indiscutível liderança papal”¹³ (AYALA MARTÍNEZ, 2003, p. 19, tradução nossa).

Assim, ciente de seu poder, no ano de 1095, o papa Urbano II, ultrapassando todos os limites estabelecidos anteriormente às funções eclesiásticas, declarou guerra aos muçulmanos na Terra Santa. Utilizando-se do poder adquirido pela Igreja ao longo da Alta Idade Média, o Sumo Pontífice conclamou a todos os cristãos e, principalmente, os “senhores da guerra” a lutarem pela Igreja na recuperação de Jerusalém em uma *guerra santa* desejada e inspirada por Deus¹⁴. As atividades bélicas passaram a ser justificadas pelo serviço a Deus, tendo como recompensa o paraíso. Essa foi uma nova forma de salvação muito adequada para aquela classe nobre medieval. A luta armada tornou-se uma forma original de salvação para os laicos que não tinham vocação para a vida religiosa, mas que estavam dispostos a servir a Igreja pela espada.

Com a proclamação da Primeira Cruzada, dois novos fatores, essenciais para compreendermos a formação dos Cavaleiros Templários, colaboraram para a afirmação da ideia de *guerra santa*: a criação das ordens militares e a participação de novos teólogos no debate sobre a legitimidade dos conflitos bélicos, como Bernardo de Claraval, abade de Cister.

2. A Ordem dos Cavaleiros Templários e a figura do monge guerreiro

As ordens militares foram, em grande parte, uma consequência da Primeira Cruzada. Após a tomada de Jerusalém pelos cristãos e a formação dos Estados latinos (principado Antioquia, condado de Edessa, reino de Jerusalém, e condado de Trípoli), a maioria dos cruzados regressaram aos seus países de origem. Com a volta dos cavaleiros, poucos soldados permaneceram nos territórios ocupados pelos cristãos. Contudo, de forma inversamente proporcional, a peregrinação a esses lugares aumentou após a tomada de Jerusalém, fosse por mar, fosse por terra (FLORI, 2005, p. 178).

Os peregrinos, em sua caminhada rumo à Terra Santa, estavam sujeitos a vários perigos, como a insolação, o ataque de animais ferozes do vale do rio Jordão, além do ataque de muçulmanos (UPTON-WARD, 2001, p. 13). A necessidade de uma força militar para a defesa dos peregrinos que viajavam à Terra Santa acarretou a criação da primeira ordem monástico-militar do Ocidente: a Ordem dos Cavaleiros Templários. Esses monges personificaram uma imagem até então inédita: a dos monges guerreiros.

As origens da Ordem do Templo são pouco conhecidas devido à ausência de documentos. Além disso, os relatos históricos que abordam a criação da Ordem são bem posteriores à sua fundação. O mais célebre pertence ao bispo Guilherme de Tiro; esse religioso apresentou Hugo de Payens e Godofredo de Saint Omer como fundadores de uma Ordem que não possuía igreja e nem um domicílio permanente. Por isso, o rei de Jerusalém após a Primeira Cruzada, Balduíno II, permitiu que eles se hospedassem por um certo tempo no palácio real situado ao lado do Templo do Senhor, na Cúpula da Rocha, também conhecido como mesquita de al-Aqsa, ou Templo de Salomão. O rei, o patriarca e os nobres de Jerusalém cederam fundos aos cavaleiros para que comprassem

alimentos e roupas. O patriarca então os comunicou que possuíam a missão de defender os peregrinos contra qualquer tipo de perigo (NICHOLSON, 2006, p. 39-40).

Uma perspectiva semelhante à de Guilherme de Tiro é apresentada na Crônica de Jacques de Vitry, que coloca os Templários como homens que fizeram os votos monásticos e prometeram defender os peregrinos. Para o cronista, eram nove cavaleiros que se vestiam com o que os fiéis lhes davam como esmolas. Por não possuírem nenhuma habitação, o rei os alojou no Templo do Senhor, e por essa razão ficaram conhecidos como Templários. Segundo Helen Nicholson (2006), a *Crônica de Ernoul* esclarece que os primeiros Templários foram um grupo de cavaleiros que decidiram dedicar suas vidas para cuidar do Santo Sepulcro logo após a Primeira Cruzada e que eles próprios decidiram que não podiam ficar ociosos. Então, com a autorização do chefe do Santo Sepulcro, elegeram um mestre para conduzi-los no campo de batalha. Apesar de a crônica ter sido escrita depois de 1187, a versão oferece uma explicação convincente acerca do surgimento da Ordem dos Cavaleiros Templários (NICHOLSON, 2006, p. 48-49).

Com os Templários, criou-se uma nova figura, a do monge guerreiro, militares que inicialmente se dedicaram ao cuidado e à proteção dos peregrinos que seguiam para a Terra Santa. Esses novos guerreiros trouxeram algumas complicações para o período, pois, ao contrário dos monges habituais que viviam enclausurados, atuavam com suas espadas em campo de batalha na “defesa de Cristo”, trocaram os livros e os conventos pela lança e o escudo. Segundo Dominique Barthélemy (2010), os Templários incorporaram um misto do ideal guerreiro germânico com a disciplina romana, bem como a doçura dos monges e a bravura dos cavaleiros (BARTHÉLEMY, 2010, p. 344). Tiveram como grande defensor um dos religiosos mais poderosos daquele contexto, Bernardo de Claraval, o abade da Ordem Cisterciense¹⁵.

Em seu opúsculo *Elogio à Nova Milícia Templária*, o monge cisterciense, a pedido do mestre da Ordem, Hugo de Payens, definiu esses novos cavaleiros como *milites Christi*. Para ele, os Templários eram verdadeiros monges, porque levavam uma vida baseada nos votos monásticos de obediência, pobreza e castidade; além disso, caracterizada pela oração. Mas, para o teólogo, esses monges também eram *milites*, cavaleiros que lutavam fisicamente contra os muçulmanos. De acordo com Bernardo de

Claraval (2005, p. 40), jamais teria existido uma milícia igual “porque lutam sem descanso combatendo de uma só vez uma dupla frente: contra os homens de carne e osso, e contra as forças espirituais do mal”. Dessa forma, devido à credibilidade do abade cisterciense, pode-se afirmar que ele foi responsável pela aceitação da figura do monge guerreiro no Ocidente medieval.

Bernardo de Claraval pôs fim à crise de consciência em relação à guerra, pelo menos de forma teórica, ao sacralizar as atividades bélicas realizadas em nome de Cristo. O fato de um religioso derramar sangue inimigo em batalha já não era mais visto como um pecado capital, ao contrário. Em sua obra, assegurou a sacralidade do combate ao infiel em defesa do cristianismo e da Igreja.

Com isso, fortaleceu-se no pensamento cristão a ideia de uma *guerra santa*, pois

[...] os soldados de Cristo lutam confiantes nas batalhas do Senhor, sem temor algum de pecar ao colocar-se em perigo de morte e por matar o inimigo. Para eles, morrer ou matar por Cristo não implica criminalidade alguma e reporta uma grande glória. Além disso, conseguem duas coisas: morrendo servem a Cristo, e matando, Cristo mesmo se lhes entrega como prêmio¹⁶ (BERNARDO DE CLARAVAL, 2005, p. 45, tradução nossa).

A morte do inimigo deixa, portanto, de ser considerada um homicídio, uma vez que um templário:

Não peca como homicida, senão — diria eu — como malicida, o que mata o pecador para defender os bons. É considerado defensor dos cristãos e vinga Cristo dos malfeitores. E quando o matam, sabemos que não pereceu, apenas atingiu sua meta. A morte que ele causa é um benefício para Cristo¹⁷ (BERNARDO DE CLARAVAL, 2005, p. 45, tradução nossa).

Como consequência dessas ideias, ocorreu uma legitimação do assassinato daqueles considerados “infiéis”. O texto *Elogio à Nova Milícia Templária* consolidou a

ideologia de uma *guerra justa e santa* no pensamento cristão. O processo de aceitação de uma ideologia bélica iniciada por Santo Agostinho e Isidoro de Sevilha chegava a seu ápice com Bernardo de Claraval. A Ordem dos Cavaleiros Templários foi fruto dessa consolidação ideológica da guerra cristã e foi a partir dessa ideologia que a Ordem pôde criar e desenvolver a sua própria regra monástico-militar¹⁸.

2.1 A elaboração da Regra do Templo

Em 1129 Hugo de Payens, o primeiro mestre templário, apresentou ao Concílio de Troyes, um relato referente aos primeiros nove anos de existência da Ordem do Templo de Salomão. Teria, também, apresentado o esboço de uma regra escrita por ele e pelo patriarca de Jerusalém. Pode-se afirmar que essa normativa, chamada de Regra Primitiva, estava baseada nas ações da Ordem nos primeiros anos de sua existência (UPTON-WARD, 2001, p. 16-17).

Esse esboço foi aceito pelo concílio, contudo teve que ser modificado devido à influência de Bernardo de Claraval, principal defensor da figura dos monges guerreiros. As principais modificações realizadas estavam relacionadas à regra monástica que os Templários seguiram nos anos iniciais, a Regra Agostiniana. Com a influência cisterciense, a regra aprovada teve influências maiores da Regra de São Bento, sendo que cerca de 30 artigos são preceitos tomados desta, como as citações da Bíblia e os costumes da vida conventual (UPTON-WARD, 2001, p. 25).

Após essas modificações do Concílio de Troyes, Jean Michel¹⁹ foi encarregado de redigir a Regra de acordo com as orientações, incorporando as contribuições do papa e as de Bernardo de Claraval. Hugo de Payens retornou ao Oriente e submeteu-a às modificações do patriarca de Jerusalém, que finalizou a chamada Regra Primitiva em 1130, com 76 artigos. O longo processo de elaboração do documento evidencia as dificuldades encontradas para elaborar um modelo adequado a uma Ordem religiosa-militar única no Ocidente.

Com a morte de Hugo de Payens em 1136, foi eleito como mestre da Ordem Roberto de Craon, responsável pela tradução da Regra para a língua francesa. Essa versão é uma tradução não literal da Regra. Na versão original, havia uma dispersão de

artigos que discutiam temas idênticos; na versão francesa, esses artigos foram agrupados. Após a tradução, não ocorreram mudanças no texto, contudo ela foi complementada diversas vezes. Essas complementações foram reunidas em um bloco de artigos intitulados *Retrais*, que, juntos, formam os *Estatutos Hierárquicos* da Ordem. Estes versam sobre assuntos como: eleição do mestre, hierarquia, penalidades, penitências, vida conventual e a recepção de novos integrantes²⁰.

Após a redação da *Regra Primitiva* e do *Elogio da Nova Cavalaria*, de Bernardo de Claraval, iniciou-se a expansão da Ordem dos Cavaleiros Templários, que recebeu diversos privilégios, como a bula do papa Inocêncio II, *Omne datum optimum*, em 29 de março de 1139. Essa bula concedia aos cavaleiros dois privilégios: a proteção apostólica e a autorização para ter seus próprios padres. Desse modo, os irmãos do Templo eram os únicos responsáveis pela eleição do mestre e se proibia aos laicos ou eclesiásticos seculares mudar a regra ou os estatutos, pois somente o mestre, com a permissão dos irmãos, poderia fazê-lo.

Dois outros privilégios provocaram insatisfação por parte da Igreja de Jerusalém. Primeiro, porque os Templários estavam submissos apenas e diretamente ao papa, o que impedia influência de qualquer outra autoridade, fosse laica, fosse eclesiástica. Segundo, residia no direito da Ordem ter os seus próprios clérigos, os irmãos capelães. Dessa forma, foi permitido à Ordem do Templo construir seus oratórios, capelas e sepultar os irmãos mortos em seus próprios cemitérios. Os padres da Ordem ficavam livres da tutela dos bispos. A bula *Omne datum Optimum* foi tão importante para os Templários quanto a própria Regra (DEMURGER, 2007, p. 116).

Como consequência de sua normatização e organização, o Templo pode atuar durante as Cruzadas e receber o reconhecimento de sua disciplina e eficácia militar, tornando-se, junto com as outras ordens militares, os principais instrumentos que os Estados latinos possuíam para lutar contra os muçulmanos. Essa eficácia militar foi proporcionada, em grande parte, pela própria Regra do Templo, que instruiu os irmãos na arte da guerra, ao mesmo tempo que inseriu uma disciplina monacal, dois elementos que, até os dias atuais, estão presentes no exército: disciplina e treinamento.

3. A Regra do Templo e a obediência dos monges

Como membros de uma Ordem monástica, os Cavaleiros Templários realizavam votos de pobreza, castidade e obediência²¹. Contudo, ao analisarmos os Templários enquanto uma corporação militar, percebemos o destaque, dado pela própria Regra, a um desses votos: o da obediência. A Regra apresenta-a como a principal característica dos Templários. Esse princípio aparece já no primeiro artigo da Regra Primitiva:

Nos dirigimos em primeiro lugar a todos os que renunciam secretamente sua própria vontade e desejam com um coração puro servir ao rei soberano na qualidade de cavaleiros, e com firme prontidão desejam levar, e levar permanentemente, a nobilíssima armadura da obediência [...] (REGRA, Art. 1, p. 33, tradução nossa).

Em uma Ordem de monges guerreiros, a obediência configura-se como um dos pilares não apenas na vida conventual, como também no campo de batalha. No Art. 39, que determina como os irmãos devem se comportar, o primeiro comportamento evocado não é a castidade nem a pobreza, mas sim a obediência:

Para cumprir com seus sagrados deveres e ganhar a glória e alegria do Senhor e livrar-se do medo do fogo do inferno, é conveniente que todos os irmãos professos obedeçam estritamente a seu mestre. Pois nada é mais querido a Jesus Cristo que a obediência (REGRA, Art. 39, p. 43, tradução nossa).

Os artigos 274 a 276 apresentam a “profissão de fé”. De acordo com esses artigos, o monge responsável pela iniciação de um novato faz as seguintes perguntas: “Está disposto a renunciar ao mundo? Está disposto a professar obediência de acordo

com a instituição canônica e o preceito de nosso senhor o papa?” (REGRA, Art. 274, p. 105, tradução nossa). Nesse momento, deixa-se claro o dever da obediência a todos os superiores. Respondidas as perguntas, o noviço declarava seu comprometimento e prometia obedecer a Deus e ao Templo (REGRA, Arts. 274-276, p. 105).

A obediência era fundamental no campo de batalha, tanto que o irmão que infringisse as ordens ou a elas desobedecesse seria seriamente punido. O artigo 233 explica que o irmão que desobedece a um mandamento da casa do Templo, persistisse em sua “cegueira” e não executasse a ordem dada a ele devia ser despojado de seu hábito. “Pois a primeira promessa que fazemos é a da obediência” (REGRA, Art. 233, p. 96, tradução nossa).

Assim, desde o momento em que um novo irmão entrava para a Ordem, ficava clara sua total submissão aos superiores, renegando sua própria vontade e seus pensamentos para seguir as determinações da Regra. Essa extrema obediência fez com que os Cavaleiros Templários se distinguissem no campo de batalha, daí o sucesso da figura dos monges guerreiros²². Os Templários, de acordo com Matthew Bennett (2001), foram os guerreiros preferidos dos príncipes e eram destinados aos postos nos exércitos reais para combater na linha de frente. Caso houvesse a necessidade, eram eles os principais homens que ajudavam em caso de retirada. A disciplina e a obediência fizeram com que os Templários se tornassem um exército de elite²³.

Matthew Bennett (2001) registra que o Templo é uma Ordem estruturada:

[...] encontramos evidências de uma estrutura militar de impressionante envergadura. Se tratava de um corpo disciplinado, já que os monges guerreiros haviam renunciado a sua livre vontade tal como faz um soldado moderno (BENNETT, 2001, p. 230, tradução nossa).

Todavia, de nada adiantaria um exército disciplinado se não existisse uma estrutura eficiente de organização militar. Foi a junção da obediência dos monges com a organização militar dos cavaleiros, ambos presentes na Regra do Templo, que garantiu o sucesso militar da Ordem.

4. A Regra do Templo e a organização do exército

Como corporação militar, os Templários estavam rigidamente hierarquizados, e a Regra definia, por sua vez, o papel de cada membro. Essa organização começa a ser definida a partir do Art. 77 dos Estatutos Hierárquicos da Ordem, os *Retrais*²⁴. Analisaremos agora a hierarquia dos Cavaleiros Templários, que, somada à disciplina monástica, colaborou para o sucesso dos monges guerreiros.

Os *Retrais* apresentam, em seu início, os deveres e os direitos do Mestre (Arts. 77-98), aquele que comandava a Ordem e todos os outros irmãos. Os vinte e dois artigos que se referem ao mestre tratam das seguintes questões: equipamentos, alimentação, provisões de guerra, alimentação para os cavalos, empréstimos a outras casas do Templo etc. Destacamos o aspecto que possibilitou a coesão entre as figuras do monge e o cavaleiro: a obediência, de forma hierárquica, “Todos os irmãos do Templo devem obedecer ao mestre, e o mestre deveria obedecer a sua casa” (REGRA, Art. 98, p. 60-61, tradução nossa).

Por conseguinte, o mestre não possuía um poder absoluto, ele estava obrigado a respeitar e acatar as decisões do convento. Havia decisões, de maior importância, que só podiam ser tomadas em conformidade com os outros irmãos, entre elas: declarar uma guerra, assinar uma trégua, obtenção ou concessão de grandes empréstimos. Segundo a Regra da Ordem, “Em todas as questões debatidas junto ao Conselho do convento, o mestre deveria ouvir a opinião dos irmãos e optar por aquelas decisões em que ele e a maioria dos irmãos estivessem de acordo” (REGRA, Art. 97, p. 60, tradução nossa).

A comunhão entre as decisões do mestre e as dos irmãos deve-se, segundo Alain Demurger (2007), a dois motivos: o primeiro seria devido à influência da Ordem religiosa de Cister sobre os Templários, já que, nessa Ordem, as principais decisões a serem tomadas eram efetivadas nos Capítulos Gerais, que reuniam os irmãos da casa para deliberar sobre o assunto. O segundo motivo deriva do que se pode chamar de inspiração feudal sobre a Ordem do Templo. No feudalismo os vassalos deveriam aconselhar o senhor, e cabia ao senhor ouvi-los (DEMURGER, 2007, p. 152).

Na escala hierárquica, abaixo do mestre, encontrava-se o cargo de *Senescal* (Arts. 99-100), um oficial superior que tinha como dever a administração das terras e

casas. Segundo a Regra, quando o mestre estava ausente, ficava sob a alçada do *senescal* cuidar de todo o equipamento, das terras, das casas e dos alimentos (REGRA, Art. 99, p. 61). Esse cargo desapareceu no século XII ao ser eclipsado pelo cargo de marechal (DEMURGER, 2007, p. 153).

O marechal (Arts.101-109) era o responsável pela manutenção da disciplina e pelo conjunto das forças combatentes, os cavaleiros e os sargentos. Também cabia a ele a supervisão daqueles que deveriam cuidar dos animais, das armas e das guarnições (REGRA, Art. 102, p. 62). Contudo, sua principal atuação dava-se durante as campanhas militares, ele era o primeiro homem a combater e a ocupar a linha de frente; era o chefe de Estado-maior e quem comandava o exército na ausência do mestre. Cabia-lhe, ainda, comandar os ataques e dar ordens a todos os combatentes durante as batalhas. De acordo com a Regra, “todos os irmãos sargentos e os soldados estão sob as ordens do marechal” (REGRA, Art. 103, p. 62, tradução nossa).

Após os *Retrais* dos irmãos que ocupam cargos de administração e comando militar (Arts. 110-137), a Regra apresenta os *Retrais* dos irmãos cavaleiros e dos irmãos sargentos (Arts. 138-147). Para tornar-se um cavaleiro, o pretendente deveria descender de uma linhagem de cavaleiros nobres e também ser filho de um casamento legítimo, estes usariam mantos brancos com uma cruz vermelha. Os artigos apresentam todos os tipos de vestimentas, armas e instrumentos que poderiam possuir e utilizar (REGRA, Arts. 138-140). Os sargentos, ao contrário dos cavaleiros, usavam a cor negra ou marrom, com uma cruz vermelha na frente e atrás, poderiam se tornar vice-marechal e tinham a responsabilidade de cuidar de uma equipe menor (REGRA, Arts. 141-143). Nenhum irmão pode nadar, derramar sangue, tomar medicamentos, ir à cidade ou cavalgar sem a autorização do sargento (REGRA, Art. 144).

Durante as batalhas, os irmãos sargentos estavam sob o comando do *turcoplier* (REGRA, Arts. 169-172, p. 81). De acordo com João Gouveia Monteiro (2011), este estava subordinado ao marechal, que, além de comandar os sargentos em batalha também, era responsável pelo submarechal, o porta-estandarte e também dos *turcoples*²⁵ (MONTEIRO, 2011, p. 23).

O *confanonier* ou porta-bandeira comandava as atividades dos escudeiros, que, por sua vez, cuidavam dos cavalos e de outros animais de carga, assim como ajudavam

os seus senhores durante uma campanha ou batalha. Ele tinha a obrigação de levar o estandarte quando a corporação estivesse em marcha, indo à frente dos outros irmãos (REGRA, Arts. 177-179). De acordo com Alain Demurger (2007, p. 271), em tempo de guerra, o estandarte era levado à frente do esquadrão por um *turcople*.

A hierarquia e a organização da Ordem do Templo podem ser comparadas às estruturas de uma máquina. Quando todas as suas engrenagens estão em boas condições, a máquina funciona perfeitamente e cumpre com todas as suas funções. No entanto, se qualquer uma das engrenagens estiver com problemas, a máquina toda para. Como problema, podemos identificar, por exemplo, o não cumprimento de determinados artigos da Regra, principalmente aqueles que estão relacionados à obediência. Para nós, não há dúvidas de que foi a obediência monacal juntamente à bem definida hierarquia militar que forneceram aos irmãos do Templo a base necessária para a criação de um exército profissional.

Considerações finais

O estudo da guerra no Ocidente medieval apresenta uma série de obstáculos, os relatos tendem a ser exagerados ou adulterados de modo a conciliar os interesses daqueles que escrevem a História. Para uma análise sociocultural, esses elementos são riquíssimos; contudo, se buscamos uma análise técnica, há uma falta de documentos e de manuais de guerra que possibilitem esse tipo de análise. De acordo com J. F. Verbruggen (1998), não existe outro tipo de tratado sobre estratégias e técnicas da guerra para a cavalaria no período medieval a não ser a Regra do Templo (1998, p. 11). A Regra, ao contrário de todos os outros livros produzidos no Ocidente medieval, não contém referências à obra de Vegécio¹, justamente por ser um documento inovador, que, além de conciliar a fusão de guerreiros e cavaleiros, apresentou, a partir da experiência militar de seus próprios soldados, técnicas e estratégias militares, fosse em tempo de

¹ Públio Flávio Vegécio Renato foi um escritor romano entre os séculos III e IV d. C. responsável pela obra *Epitoma rei militaris*, considerado por séculos o principal manual de guerra da Europa ocidental.

paz, fosse de guerra declarada, com um foco único e específico de seu período, a guerra de cavalaria.

Dessa forma, a Regra é um dos mais importantes documentos para compreender as técnicas bélicas, assim como a estruturação de uma Ordem religiosa-militar na Idade Média Central. Não cabe, aqui, a exaltação dos Templários como um exército invencível e perfeito; pelo contrário, foram várias as situações em que os irmãos do Templo foram incapazes de obter a vitória. Contudo, essas derrotas ocorreram, geralmente, devido ao não cumprimento das instruções da Regra. Por mais verossímil que seja um conjunto de regras, ele não é capaz de moldar e direcionar completamente a conduta humana. Como exemplo, citamos a derrota cristã em Gaza em 1244, ou ainda a grande derrota para Saladino em 1187, na batalha de Hatim, na qual o líder muçulmano, após massacrar os cristãos, determinou o assassinato de todos os prisioneiros da Ordem do Templo e do Hospital, por considerá-los “seus inimigos mais perigosos” (BENNETT, 2001, p. 238). É essa fama de eficiência que ressaltamos neste artigo e a sua relação com a exigência teórica de organização e obediência dos Templários.

Analisamos como a obediência monástica foi um fator determinante da Regra e como essa preocupação teórica com a disciplina foi capaz de diferenciar os monges guerreiros dos outros tipos de combatentes, o que era reconhecido pelos próprios monarcas da época. Citemos as vitórias contra Nur al-Din em 1163 e contra Saladino em 1177.

Lembramos, também, da campanha de Luís VII nas montanhas de Cadmos na Ásia Menor, que, após ter suas tropas cercadas e constantemente atacadas pelo exército turco, viu seu exército se perder em meio à confusão, com exceção do contingente de Templários que acompanhavam o rei na Cruzada. Ao perceber a disciplina da Ordem, Luís VII entregou aos Templários e ao seu mestre Évrard des Barres a responsabilidade de organizar as tropas. Assim, os soldados foram organizados em grupos de cinquenta, cada qual tendo um Templário como líder. Ao aceitarem a disciplina imposta pelos Cavaleiros Templários, o exército foi alinhado em colunas compactas, protegidas nos flancos pela infantaria, possibilitando a chegada do exército até Adalia na costa do sul da Ásia Menor (DEMURGER, 2007, p. 210-211). Mais uma vez, a organização e a disciplina foram capazes de superar uma difícil condição, e os Templários mostravam

por que eram frequentemente anexados aos exércitos dos reis, tanto no Oriente Médio quanto no processo de Reconquista.

Para concluir, ressaltamos, mais uma vez, que o diferencial dos Templários estava justamente na sua disciplina e obediência para com seu sistema hierárquico, pelo menos no plano teórico. A obediência dos irmãos foi fundamental não somente para o desenvolvimento das atividades religiosas diárias, mas também para obter sucesso em campo de batalha. Foi a junção da obediência dos monges com a organização militar dos cavaleiros, ambos presentes na Regra do Templo, que fez da Ordem uma das mais prestigiadas instituições militares da Idade Média.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

A BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 1995.
BERNARDO DE CLARAVAL. **Elogio de la nueva milicia templaria**. Madrid: Siruela, 2005.

ISIDORO DE SEVILLA. **Etimologia**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2004.

AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. Lisboa: Serviço de Educação e Bolsas Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. v.3.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma de Teología**. V. III, IIa-IIae. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1990.

UPTON-WARD, J. M. (ed.). **El Código Templário**. Barcelona: Martínez Roca, 2001.

Referências

AYALA MARTÍNEZ, C. **Las órdenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII-XV)**. Madrid: Marcial Pons, 2003.

BARTHÉLEMY, Dominique. **A cavalaria: da Germânia à França do século XII**. São Paulo: Editora Unicamp, 2010.

BASCHE, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América.** São Paulo: Globo, 2006.

BENNETT, Matthew. La Règle du Temple en tanto que manual militar o Cómo ejecutar una carga de caballería. *In*: UPTON-WARD, J. M. (Ed.). **El Código Templário.** Barcelona: Martínez Roca, 2001.

BURKE, Peter. **A escrita da História: novas perspectivas.** São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CHARTIER, Roger. A história entre narrativa e conhecimento. *In*: CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude.** Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002, p. 81-100.

COSTA, Ricardo da. O pensamento de Santo Tomás de Aquino (1225-1274) sobre a vida militar, a guerra justa e as ordens militares de cavalaria. **Mirabilia: Revista Eletrônica de História Antiga e Medieval**, n. 10, p. 145-157, 2010. Disponível em: <https://www.ricardocosta.com/artigo/o-pensamento-de-santo-tomas-de-aquino-1225-1274-sobre-vida-militar-guerra-justa-e-ordens> Acesso em: 9 out. 2023.

DEMURGER, Alain. **Os templários: uma cavalaria cristã na Idade Média.** Rio de Janeiro: Difel, 2007.

DUBY, G. História Social e Ideologia das sociedades. *In*: LE GOFF, J.; NORA, P. **História Novos Problemas.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, p. 130-145.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

FLORI, Jean. **A cavalaria: a origem dos nobres guerreiros da Idade Média.** São Paulo: Madras, 2005.

GARCÍA FITZ, F. **La Edad Media: guerra e ideología (justificaciones religiosas y jurídicas).** Madrid: Silex, 2003.

_____. En el nombre de Dios. La ideología de la guerra en la Península Ibérica Medieval. Siglos XI-XIII. **Revista de História das Ideias.** Vol. 30, 2009. p. 150.

_____. La reconquista y la formación de la España medieval. *In*: O'DONNELL, Hugo. **Historia militar de España.** Madrid: Laberinto, 2010.

LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval.** São Paulo: Edusc, 2005.

LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente.** Lisboa: Estampa, 1993.

- MATTOS, José D. F. B. de. **O conceito de guerra justa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1964.
- MONTEIRO, João Gouveia. A Regra do Templo ou o Esplendor da Arte Militar Medieval. **Revista de Historia da Sociedade e da Cultura**, n. 11, 2011.
- NICHOLSON, Helen. **Los templarios: una nueva historia**. Madrid: Crítica, 2006.
- PELEGRINI, C.A.; Silvia Helena Zanirato (org.). **Narrativas da Pós-Modernidade na Pesquisa Histórica**. Maringá: EDUEM, 2005, p. 215-224.
- PERNOUD, Régine. **Os Templários**. Publicações Europa-América.
- ROBINSON, I. S. Gregory VII and the soldiers of Christ. In: **History**. Vol. 58, No. 193, 1973. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24408552> Acesso em: 02 de nov. 2023.
- STONE, L. The Revival of Narrative. **Past and Present**, n. 85. Nov. 1979. p. 3-24. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/650677> Acesso em: 02 de nov. 2023.
- VERBRUGGEN, J. F. **The art of warfare in Western Europe during the Middle Ages**. Woodbridge, Suffolk: The Boydell Press, 1998.

Notas

¹ Lawrence Stone, em seu artigo *The Revival of Narrative*, explica que, na primeira metade do século XX, a História enquanto ciência foi direcionada pelo estruturalismo analítico, principalmente por três escolas historiográficas: o Marxismo, as primeiras gerações da Escola dos *Annales* e a Cliometria. STONE, L. The Revival of Narrative. *Past and Present*, n. 85, p. 3-24, Nov. 1979.

² Para Peter Burke (1992), chegou a hora de investigarmos a possibilidade de integrar a narrativa, abandonada no início do século XX, e a análise. Encontrar um modo de escapar do confronto entre narradores e analistas, de realizar uma história que seja capaz de narrar, mas, ao mesmo tempo, que seja capaz de analisar as estruturas da sociedade (BURKE, 1992, p. 333).

³ No original: “[...] political and military power, the use of brute force, has very frequently dictated the structure of the society, the distribution of wealth, the agrarian system, and even the culture of elite” (STONE, 1979, p. 10).

⁴ O conceito de ideologia utilizado em nossa análise é o apresentado por Georges Duby (1995), como um conceito amplo, que o separa das entoações pejorativas adquiridas ao longo do tempo. Ideologia deve ser entendida tal como fez Louis Althusser: “um sistema de representações (imagens, mitos, ideias ou conceitos, segundo a ocasião) dotado de uma existência e de um papel histórico no seio de uma dada sociedade”. DUBY, G. História Social e Ideologia das sociedades. In: LE GOFF, J.; NORA, P. *História Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995. Podemos citar, igualmente, o historiador hispânico Francisco García Fitz: “qualquer ideologia se caracteriza por sua capacidade para oferecer à sociedade que a contraiu uma representação global de seu dever histórico, integrando passado, presente e futuro em uma

dinâmica e evolução coerente”. GARCÍA FITZ, Francisco. En el nombre de Dios. La ideología de la guerra en la Península Ibérica Medieval. Siglos XI-XIII. **Revista de História das Ideias**, [s. l.], v. 30, 2009. p. 150.

⁵ Não consideramos as instituições apenas como algo burocrático e físico, mas também como toda forma organizada e coerente de pensamento, sem ser formalizada burocraticamente e sem possuir estruturas materiais fixas. Sobre essa questão, conferir: PEREIRA *et al.* Instituições e História das Ideias. In: Sandra C.A. Pelegrini; Sílvia Helena Zanirato (org.). **Narrativas da Pós-Modernidade na Pesquisa Histórica. Maringá: EDUEM, 2005. p. 215-224.**

⁶ Para o sociólogo Norbert Elias (1993), não há dúvidas de que as instituições estão em contínua transformação. Cabe a nós, historiadores, entender o porquê dessas alterações. De acordo com Elias (1993), as instituições são moldadas conforme os indivíduos que as compõem, e a sociedade é parte fundamental desse processo. Estes, por sua vez, são influenciados pelo seu contexto histórico e pelas condições sociais, culturais e econômicas em que estão inseridos. O autor nos lembra que essas mudanças ocorrem de forma involuntária, ou seja, não são planejadas racionalmente. ELIAS, N. **O Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. p. 17 e 37.

⁷ Segundo Jacques Le Goff, a sociedade da Idade Média teoricamente estava dividida em três categorias, sistema que ficou conhecido como sociedade tripartida. Os *oratores* ocupavam o topo da sociedade com a função de orar pela salvação de todas as pessoas; os *bellatores*, responsáveis pela proteção de todos; e os *laboratores*, incumbidos da tarefa de trabalhar para o sustento dos demais. A ideia de sociedade tripartida nasceu da necessidade de justificar a organização da população. O primeiro a abordar o tema da sociedade tripartida foi o rei anglo-saxão Alfredo, o Grande, na tradução que fez da obra *Consolação da filosofia*, de Boécio. Depois, a Igreja manifestou e propagou essa ideia como forma de obter proteção e privilégios para si, pois o conceito de sociedade das três ordens funcionava como uma espécie de propaganda monárquica. Esse modelo das três ordens determinava que cada classe deveria permanecer em seu devido lugar, para que, assim, se mantivesse a harmonia da sociedade. O bispo Adalberón de Laon foi um dos propagadores dessa ideia. Esse religioso tinha a concepção de que as classes não podiam ser separadas. Os *oratores*, *bellatores* e *laboratores* deveriam permanecer unidos para o bem maior da sociedade (LE GOFF, 1993). Para Jérôme Baschet, essa divisão funcional da sociedade foi elaborada pelos “dominantes” clérigos seculares que se utilizaram da ideologia das três ordens para limitar o poder dos monges, do rei e da aristocracia (BASCHET, 2006, p. 166).

⁸ O número de pesquisas desenvolvidas acerca da formação e do desenvolvimento do conceito de *guerra justa* é extenso. Neste artigo, pretendemos apresentar apenas as transformações mais acentuadas na forma de se pensar a guerra no âmbito do cristianismo medieval. Para um conhecimento mais aprofundado sobre o tema, indicamos as seguintes obras: CABRERO PIQUERO, Javier: “El concepto de la guerra en el cristianismo primitivo desde los Evangelios a San Agustín”, Guerra Santa y Guerra Justa. In: **Revista de Historia Militar**, núm. Extraordinario, Año LIII (2009), p. 79-111. RUSSELL, Frederick H. **The Just War in the Middle Ages**. Cambridge, 1975. GARCÍA FITZ, Francisco. *Edad Media. Guerra e ideología, justificaciones religiosas y jurídicas*. Madrid, 2004. BRONISCH, Alexander P. **Reconquista y guerra santa**. La concepción de la guerra en la España cristiana desde los visigodos hasta comienzos del siglo XII. Granada, 2006.

⁹ No original: “Guerra justa es la que se realiza por previo acuerdo, después de una serie de hechos repetidos o para expulsar al invasor”. San Isidoro de Sevilla. *Etimología*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2004, p. 1217.

¹⁰ Santo Tomás de Aquino aprofundou teologicamente o conceito de *guerra justa* dentro do cristianismo no contexto das universidades do século XIII. Utilizando-se do silogismo

aristotélico, o teólogo trabalhou nessas questões na *Suma Teológica*. TOMÁS DE AQUINO. *Suma de Teología*. V. III, IIa-IIae. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1990. Para mais informações a respeito da *guerra justa* em Tomás de Aquino, consultar o artigo: COSTA, Ricardo da. O pensamento de Santo Tomás de Aquino (1225-1274) sobre a vida militar, a guerra justa e as ordens militares de cavalaria. **Mirabilia**: Revista Eletrônica de História Antiga e Medieval, n. 10, p. 145-157, 2010.

¹¹ As segundas invasões ditas “bárbaras” ocorreram nos séculos IX e X, e foram marcadas pela chegada de povos das mais diversas direções: do Sul o ataque foi realizado pelos muçulmanos do norte da África, do Norte chegavam os escandinavos, normandos e *vikings*; por fim, vindos da Ásia, a invasão foi feita pelos húngaros. A chegada desses novos povos, também de características militares, como os germânicos de séculos antes, colaborou para o desenvolvimento de uma nova forma de pensar a guerra, dessa vez, sacralizando-a (LE GOFF, 2005, p. 46-47).

¹² De acordo com Robinson (1973), Gregório VII mobilizou a nobreza feudal para um ativo serviço militar em nome de São Pedro, mas não foi um apelo aos moldes tradicionais, já realizados por outros papas. Ele empregou a força militar para reivindicar os direitos de propriedade de São Pedro e para derrubar os governos que tivessem políticas distintas daquelas que ele acreditava serem justas. Em seu pensamento, aponta Robinson (1973), há uma confusão entre o espiritual e o secular, a qual pode ser percebida pela terminologia utilizada pelo autor. Suas cartas são marcadas por termos como *milícia Christi*. Contudo, a partir desse momento, a expressão não possuía um sentido metafórico, de uma guerra espiritual, mas sim literal, de uma guerra de combate físico direto com os inimigos. ROBINSON, I. S. Gregory VII and the soldiers of Christ. *History*, [s. l.] v. 58, n. 193, p. 176-178, 1973.

¹³ “La cruzada em su versión clásica es un invento pontificio, un invento capaz de cohesionar al Occidente cristiano bajo el discutible liderazgo papal” (AYALA MARTÍNEZ, 2003, p. 19).

¹⁴ No tocante ao processo que levou à proclamação da Primeira Cruzada, podemos apontar alguns fatores que convergem para os da *guerra justa e guerra santa*. O Império Romano dominou por muito tempo a região de Jerusalém. E com a conversão de Constantino, em 312, o Império Romano passou a ser cristão. Com a morte do imperador Teodósio, em 395, o Império Romano se dividiu definitivamente entre Oriental e Ocidental. Após a queda do Império ocidental romano, o do Oriente prosseguiu, tendo como capital Constantinopla e governando grande parte do Oriente, inclusive a Palestina. No ano de 614, os Persas tomaram Jerusalém no reinado do monarca Cosroes o Khusro II. O Império Bizantino recuperou a cidade de Jerusalém, ainda que por pouco tempo, no governo de Heráclio (610-641), mas a perdeu para o islã em 638, e os cristãos só voltaram a recuperá-la em 1099, no final da Primeira Cruzada. NICHOLSON, Helen. *Los templarios: una nueva historia*. Madrid: Crítica, 2006. p. 32-33.

¹⁵ Ordem religiosa de beneditinos reformados. Para mais informações, ver: GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis. El nuevo monacato y las órdenes militares. In: *Papado, cruzadas y órdenes militares: siglos XI-XIII*. Madrid: Cátedra, 1995, p. 63-122.

¹⁶ “[...] los soldados de Cristo combaten confiados en las batallas del Señor, sin temor alguno a pecar por ponerse en peligro de muerte y por matar el enemigo. Para ellos, morir o matar por Cristo no implica criminalidad alguna y reporta una gran gloria. Además, consiguen dos cosas: muriendo sirven a Cristo, y matando, Cristo mismo se les entrega como premio” (BERNARDO DE CLARAVALL, 2005, p. 45).

¹⁷ “No peca como homicida, sino — diría yo — como *malicida*, el que mata al pecador para defender a los buenos. Es considerado como defensor de los cristianos y vengador de Cristo en los malhechores. Y cuando le matan, sabemos que no ha perecido, sino que ha llegado a su meta. La muerte que él causa es un beneficio para Cristo” (SÃO BERNARDO, 2005, p. 45).

¹⁸ Os manuscritos originais da Regra do Templo não chegaram até os nossos dias. Utilizaremos neste artigo a tradução espanhola (2001) da edição *The Rule of the Templars*, de J. M. Upton-Ward, que, por sua vez, utilizou-se de uma edição de Henri de Curzon compilada em 1886 a partir de manuscritos encontrados em Paris, Roma e Dijon.

¹⁹ Jean Michel foi o escriba escolhido pelo Concílio de Troyes para redigir a *Regra Primitiva* dos Cavaleiros Templários. A autoria está identificada no prólogo da Regra, no artigo 5, que diz: “Por lo tanto, yo, Jean Michel, a quien fue encomendado y confiado ese divino oficio, por la gracia de Dios he servido como humilde amanuense del presente documento por orden del concilio y del venerable padre Bernardo, abad de Claraval” (REGRA, Art. 5, p. 34).

²⁰ Não existe um consenso historiográfico acerca do período em que os *Retrais* ou Estatutos Hierárquicos da Ordem foram escritos. Segundo Régine Pernoud, os *Retrais* foram escritos entre 1156 e 1169, quando Bertrand de Blanquefort era o mestre da Ordem do Templo (1156-1169), um período em que as atividades se concentraram, em maior parte, no campo de batalha. Por conseguinte, os artigos pertencentes aos *retrais* são marcados por características militares, sendo, portanto, resultado da atividade guerreira da instituição (PERNOUD, [s. d], p. 130). Alain Demurger (2007), a partir de uma datação distinta da realizada por Régine Pernoud (*op. cit.*), explica que os primeiros acréscimos à Regra datam do Concílio de Pisa, em 1135, e tinham por objetivo enumerar datas religiosas as quais os irmãos do Templo deveriam usar para celebrar e jejuar. Acerca dos Estatutos Hierárquicos, Alain Demurger explica que eles são atribuídos a Bertrand de Blanquefort, que foi grão-mestre entre 1156-1169, como explica Régine Pernoud. Contudo, eles provavelmente foram escritos antes, entre 1230 e 1260 (DEMURGER, 2007, p. 112). Por fim, de acordo com a visão de Judith Mary Upton-Ward (2001), responsável pela edição inglesa da Regra, os Estatutos Hierárquicos foram editados entre 1165 e 1187. Independentemente de seu período de datação, é importante considerar que os estatutos foram responsáveis por fornecer à Ordem uma hierarquia formal, uma necessidade em meio ao rápido crescimento e a incorporação de novas responsabilidades (UPTON-WARD, 2001, p. 27).

²¹ É possível encontrar normativas acerca dos votos monásticos nos seguintes artigos. Castidade: 17, 69, 275, 330 e 675. Obediência: 1, 39, 41, 88, 92, 98, 233, 274-275, 313, 330, 382, 661, 664, 667 e 675. Pobreza: 19, 29, 62, 65, 94, 97, 98, 129, 158, 188, 199, 346-347, 370, 371. UPTON-WARD, J. M. (ed.). **El Código Templário**. Barcelona: Martínez Roca, 2001.

²² De acordo com Matthew Bennett (2001, p. 232), “há claros indícios de que se tratava de uma força bem-organizada, em que cada homem sabia qual era seu posto e conhecia seus deveres.

²³ Como exemplo, apresentamos a viagem do rei Luiz VII entre as montanhas da Ásia Menor, mais especificamente nas montanhas do Cadmo. Geoffroy de Rancogne, o chefe da vanguarda, avançou de forma muito rápida, perdendo o contato com grande parte do exército que estava sendo perseguido pelos turcos. A imprudência entregou grande parte da tropa às flechas dos turcos, causando grande pânico em meio aos homens. Com exceção dos cavaleiros do Templo, que não se deixaram levar pela confusão. Sendo essa disciplina admirada pelo rei Luiz VII e percebendo a conduta desses cavaleiros, ele resolveu unir todos os soldados numa fraternidade mútua com os irmãos do Templo. Assim, os grupos foram divididos em grupos de cinquenta, cada um deles chefiado por um Templário. A união com os homens do Templo, sob a disciplina desses “profissionais” da guerra, conseguiu organizar o exército novamente, podendo chegar até a Adália na costa sul da Ásia Menor sem maiores prejuízos. DEMURGER, Alain. **Os Templários: uma cavalaria cristã na Idade Média**. Rio de Janeiro: Difel, 2007. p. 210-211.

²⁴ Os *Retrais* podem ser considerados um código militar, um manual de guerra, de grande valor para o estudo das relações e atividades bélicas medievais, já que abordam diretamente a experiência dos irmãos em campo de batalha na Terra Santa.

²⁵ *Turcoples*: soldados orientais recrutados como mercenários, com o objetivo de guerrearem à moda oriental, cavalgando em ataques rápidos equipados com arcos e capacetes. Também eram utilizados para fazer reconhecimento de alguma área e atuar como exploradores, devido ao seu conhecimento da região. Ocupavam uma posição intermediária na Ordem, não estavam submetidos à disciplina dos irmãos do Templo e provavelmente eram recrutados de acordo com as batalhas (BENNETT, 2011, p. 228). De acordo com Monteiro (2011), *turcople* significa “filho de turco”. Tratava-se de turcos ou outros povos muçulmanos convertidos ao cristianismo desde o governo bizantino de Aleixo I (1081-1118). Apesar de convertidos, conservaram o seu modo de combate de uma cavalaria leve (MONTEIRO, 2011, p. 18).